



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**  
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98  
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba  
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)



## DECRETO N° 202 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio da servidora **NEUSA ALVES DE SOUZA** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **NEUSA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em 03 de fevereiro de 2025 e com término em 04 de maio de 2025.

**Art. 2º**- Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2025.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal